

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, da servidora Maria de Fátima Palhares Zschaber de Araújo, pasta 6348-7, equivalente, em 23/02/2023, a R\$ 10.791,21 (setecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), conforme Declaração nº 97/2023 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 04/10/2024.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal

PORTARIA GP N. 547, 9 de outubro de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o art. 1º, § 1º, da Resolução n. 344, de 9 de setembro de 2020, determinou a alteração de nomenclatura dos cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança ou Segurança e Transporte, do Poder Judiciário da União, para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Pedido de Providências n. 0006657-79.2023.2.00.0000, que estabeleceu que na redação do art. 1º, § 1º, da Resolução CNJ n. 344/2020 também se enquadram os cargos cuja especialidade seja "transporte"; CONSIDERANDO o caráter normativo geral conferido pelo CNJ à decisão exarada no mencionado Pedido de Providências, nos termos do art. 89, § 2º, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se adotar internamente medidas visando dar cumprimento ao entendimento firmado pelo Plenário do CNJ na Consulta n. 0006657-79.2023.2.00.0000, com repercussão geral,

RESOLVE:

Art. 1º Os cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, do quadro de pessoal deste Tribunal, passam a ser nominados Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 543, 2 de outubro de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/40264/2024,

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Henrique da Silva Ramos para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, nível CJ-3, vinculado Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Marcelo Moura Ferreira (Gabinete n. 47), a partir de 30/9/2024, até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração de Ana Lúcia Belo.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 345, 8 de outubro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/31058/2024;

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria DG n. 255/2024, de 30 de julho de 2014, publicada em 1º de agosto de 2024, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do período de prorrogação estabelecido na Portaria DG n. 304/2024, de 30 de agosto de 2024, publicada em 3 de setembro de 2024, ultimar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo TRT/e-PAD/31058/2024.

Publique-se.